

Código do aviso

Data de publicação

Natureza do aviso Concurso

Âmbito de atuação Operações

Designação do aviso

SAICT - Projetos de ICDT

Finalidades e objetivos

Operações que visem a criação e consolidação de conhecimento e competências, nomeadamente:

- i. Avanços significativos do conhecimento nas fronteiras da ciência;
- i. Resolução de problemas científicos e tecnológicos complexos;
- ii. Consolidação de linhas de investigação envolvendo abordagens sinérgicas, complementares e coerentes;
- iii. Resposta a desafios societários específicos.

Dotação

Programa	PITD (COMPETE2030) / PR Norte (Norte 2030) / PR Centro / PR Lisboa (Lisboa 2030) / PR Alentejo (Alentejo 2030) / PR Algarve (Algarve 2030)			
Prioridade do Programa	1A – Inovação e Competitividade			
Objetivos específicos	RSO1.1-Promover a investigação e a inovação			
Tipologia de ação	RSO1.1-01-Criação de conhecimento científico e tecnológico			
Tipologia de intervenção	RSO1.1-01-01-Investigação científica e tecnológica			
Tipologia de operação	1001-Investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT)			
Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima	Dotação Nacional	Fonte de Financiamento Nacional
PITD / FEDER	45.000.000,00 €	85%	N.A.	N.A.
PR Norte / FEDER	6.000.000,00 €	85%	N.A.	N.A.
PR Centro / FEDER	5.000.000,00 €	85%	N.A.	N.A.
PR Lisboa / FEDER	5.000.000,00 €	85%	N.A.	N.A.
PR Alentejo / FEDER	2.000.000,00 €	85%	N.A.	N.A.
PR Algarve / FEDER	2.000.000,00 €	85%	N.A.	N.A.
Dotação Global	65.000.000 €		N.A.	N.A.

(Duplicar a tabela conforme as necessidades)

Período de candidaturas

O período de candidaturas inicia a dezembro de 2023 e finaliza a fevereiro de 2024.

Enquadramento em instrumentos territoriais

Não aplicável

Área geográfica

O presente AAC tem aplicação nas regiões NUTS II do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve.

Sempre que existam, numa mesma operação, investimentos localizados na região de Lisboa e investimentos localizados em regiões menos desenvolvidas, cada componente dará lugar a uma operação distinta, com códigos de operação distintos, e cada componente será financiada de acordo com o previsto na alínea F) do Anexo I do REITD.

Legislação nacional

Tem política pública regulada ou contribui para uma Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Sim.
Qual?

Introduza os conteúdos que queira repetir, incluindo outros controlos de conteúdo. Pode também inserir este controlo à volta de linhas de tabela para repetir partes de uma tabela.

Tem regulamento específico?

Não

Sim. Qual?

RE_ITD_em elaboração

Modalidade de apresentação de candidaturas

Individual /copromoção

Número máximo de candidaturas

Introduza os conteúdos.

Duração das operações

Introduza os conteúdos.

Ações elegíveis

Operações que visem a criação e consolidação de conhecimento e competências, nomeadamente:

- ii. Avanços significativos do conhecimento nas fronteiras da ciência;
- iv. Resolução de problemas científicos e tecnológicos complexos;
- v. Consolidação de linhas de investigação envolvendo abordagens sinérgicas, complementares e coerentes;

vi. Resposta a desafios sociais específicos.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

1. São beneficiárias as ENESII, nomeadamente:
 - i. Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D;
 - ii. Laboratórios do Estado, Laboratórios Associados ou internacionais com a sede em Portugal;
 - iii. Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D, incluindo Laboratórios Colaborativos (CoLab) e Centros de Tecnologia e Inovação (CTI);
 - iv. Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.